

EDITAL PRPGP/UFSM N. 015/2026 – IC UNIFICADO
LABORATÓRIO DE MOBILIDADE E LOGÍSTICA – CENTRO DE TECNOLOGIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O professor Dr. Alejandro Ruiz Padillo, do Laboratório de Mobilidade e Logística do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para duas (2) Bolsas de Iniciação Científica obtidas junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no citado Edital 015/2026 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Avaliação de fatores de risco e oportunidade em redes de transportes
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Transportes / Laboratório de Mobilidade e Logística
Registro na UFSM nº	066094
Área do CNPq (3º nível)	Planejamento de Transportes

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 de julho de 2026
Divulgação de resultado preliminar	06 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração	07 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	08 de julho de 2026
Divulgação de resultado final	08 de julho de 2026
Indicação dos bolsistas no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem estar **regularmente matriculados no Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Maria** até o período final de vigência da bolsa (31/08/2027). As inscrições no período estipulado pelo cronograma devem ser realizadas por meio do formulário online: <https://forms.gle/4afnVR2ChPhv2E857>

Junto com os dados indicados no formulário de inscrição, os candidatos deverão anexar **Histórico Escolar Simplificado** e **carta de intenção** do candidato (máximo 1 folha manuscrita ou digitada) e, em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou participante em projeto de pesquisa ou possuir experiência na área, incluir **comprovante da atividade**. Sugere-se aos candidatos que incluam na carta de intenção uma apresentação livre para indicação de experiência prévia de atuação em projetos de pesquisa, de motivação e expectativas em relação com a atuação no projeto e desde o ponto de vista acadêmico em geral.

A inscrição não será homologada caso a inscrição contiver dados incorretos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no projeto, bem como o conhecimento prévio sobre a temática do mesmo, além da disponibilidade de horários. Pontuação máxima 5,0. As entrevistas serão realizadas no dia 06 de julho de 2026, presencialmente. Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário e local da entrevista, e caso não compareçam no horário agendado, serão desclassificados. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o horário de sua entrevista.
- Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 3,0.
- Participação em projetos como bolsista e/ou participante e análise da experiência e interesse do candidato na área. Pontuação máxima 2,0.

A nota final será definida pela soma das notas obtidas nos itens anteriores. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do

projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicados o mais bem classificados, de acordo com a quantidade de cotas de bolsa, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição dos bolsistas indicados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação das cotas, o docente deverá cadastrar os candidatos selecionados no Portal de Projetos e indicá-los no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente manterá, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail alejandro.ruiz-padillo@ufsm.br.

Santa Maria, 25 de junho de 2026

Prof. Dr. Alejandro Ruiz Padillo
Coordenador do Projeto N. 066094
Laboratório de Mobilidade e Logística
Centro de Tecnologia - UFSM